



# Dissonância

revista de teoria crítica

ISSN: 2594-5025

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Estadual de Campinas

[www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/teoriacritica](http://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/teoriacritica)

<b>Título</b>	Os sentidos do reconhecimento: Reforçando antigas certezas. Resenha de <i>Anerkennung: Eine europäische Ideengeschichte</i> , de Axel Honneth
<b>Autor/a</b>	Felipe Gretschischkin
<b>Fonte</b>	<i>Dissonância: Revista de Teoria Crítica</i> , v. 5, Campinas, 2021
<b>Link</b>	<a href="https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/teoriacritica/workflow/index/4088">https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/teoriacritica/workflow/index/4088</a>

Formato de citação sugerido:

GRETSCHISCHKIN, Felipe. “Os sentidos do reconhecimento: Reforçando antigas certezas. Resenha de *Anerkennung: Eine europäische Ideengeschichte*, de Axel Honneth”. *Dissonância: Revista de Teoria Crítica*, v. 5, Campinas, 2021, p. 803-810.

# OS SENTIDOS DO RECONHECIMENTO

Reforçando antigas certezas

Felipe Gretschischkin\*

Resenha de *Anerkennung: Eine europäische Ideengeschichte*, de Axel Honneth (Berlim: Suhrkamp, 2018, 238 páginas).

O último livro de Axel Honneth, publicado em junho de 2018, é derivado das *John Robert Seeley Lectures* que o autor apresentou na Universidade de Cambridge, em maio de 2017. Inspirado pela tradição da universidade no estudo da história do pensamento político, Honneth se propôs a investigar, de maneira indireta, os múltiplos significados que o conceito de reconhecimento possui na contemporaneidade. O objetivo do autor é apresentar uma reconstrução das diversas origens, relativamente independentes, que o termo possui no vocabulário político europeu. Com essa investigação, o autor pretende avaliar a possibilidade de uma articulação harmoniosa e produtiva entre os sentidos do reconhecimento, ou mesmo o de declarar a inviabilidade dessa empreitada.

De forma implícita, o objetivo do livro não é o mero interesse e curiosidade histórica, mas sim de propor uma avaliação

---

\* Felipe Gretschischkin é doutorando em Ciência Política na Universidade de São Paulo. Contato: felipe.gretschischkin@gmail.com

sistemática de críticas ao seu próprio modelo de teoria crítica. Honneth, nas diversas formulações de sua teoria, é acusado de apresentar uma visão excessivamente positiva das relações de reconhecimento recíproco, incapaz de diagnosticar suficientemente os aspectos ideológicos e de dominação envolvidos no âmbito do reconhecimento – uma crítica constante, mesmo em suas múltiplas figurações (seja na reconstrução do jovem Hegel, seja na sua atualização da *Filosofia do direito*). A abordagem de Honneth, em suma, seria excessivamente positiva, ignorando os aspectos negativos do reconhecimento.<sup>1</sup>

Para tanto, Honneth reconstrói as teorias do reconhecimento a partir de sua herança nacional. Segundo o autor, separar os campos semânticos do reconhecimento por meio da nacionalidade dos pensadores possibilita apontar temáticas e concepções similares dada as condições sociais e institucionais de cada um desses países. Portanto, Honneth reconhece três raízes diferentes do conceito de reconhecimento: uma francesa, outra advinda do Reino Unido e uma terceira, oriunda da Alemanha. Para justificar a escolha desses três países, Honneth se apoia na argumentação de Koselleck de que o desenvolvimento da sociedade civil nessas três tradições apresenta diferentes padrões de desenvolvimento que refletiram por toda a Europa, e isso é um ponto relevante para a análise dos significados do conceito de

---

1 Para uma apresentação sistemática entre teorias positivas e negativas do reconhecimento, cf.: JAEGGI, Rahel, CELIKATES, Robin. Sozialphilosophie. Eine Einführung. München: CH Beck, 2017, capítulo 5. Para uma apreciação da teoria de Honneth como uma teoria positiva do reconhecimento, já levando em consideração os argumentos presentes em *Anerkennung* (HONNETH, Axel. *Anerkennung: Eine europäische Ideengeschichte*. Berlin: Suhrkamp, 2018.), cf.: LEOPOLD, K. “Examining Honneth’s Positive Theory of Recognition”. *Critical Horizons*, 20 (3), p. 246–261, 2019.

reconhecimento – e em provável primeira vez em seus escritos, Honneth chega a questionar se a hierarquia desses três discursos filosóficos é fundamentada ou um reflexo de um imperialismo teórico dessas três nações. O autor, no entanto, relega a pergunta para um segundo plano, indicando-a para reflexões futuras.

O proceder do livro, após essas considerações iniciais, se dá de forma direta: os três capítulos subsequentes são dedicados cada um a uma tradição filosófica do reconhecimento; o quinto e último capítulo é apresentado como “tentativa de um resumo sistemático”, que investigará a possibilidade de entendê-los a partir de um denominador comum.

A tradição francesa do reconhecimento é apresentada a partir da relação de reconhecimento e a ideia de uma perda de si (*Selbstverlust*) (Honneth 2018: 13-81). Partindo dos moralistas franceses, Honneth identifica como fundador dessa tradição Jean-Jacques Rousseau e as suas considerações a respeito do *amour propre*, passando por Sartre e terminando a sua análise nas teorias de Althusser e Lacan. No desenvolvimento dos argumentos de todos esses autores, Honneth vê indicadores de uma tendência dominante em se enxergar na intersubjetividade um problema para o sujeito individual, tanto no plano epistêmico quanto moral. Na tradição francesa, o reconhecimento é descrito como algo negativo ou mesmo destrutivo, dado que o sujeito cujos desejos por estima social ou que orienta a sua existência a partir da afirmação de suas qualidades por meio de terceiros perde a capacidade de se autodeterminar ou de acessar quem é ou o que gostaria de ser. O reconhecimento é interpretado como atribuição social e pode invocar no sujeito o risco de perda da

autoridade do eu para a tomada de ações e a sua autopercepção (Honneth 2018: 188).

Para a tradição que Honneth identifica na filosofia do Reino Unido, partindo de Hume, passando por Adam Smith e terminando em John Stuart Mill, o reconhecimento entre pessoas é compreendido a partir da avaliação positiva e negativa de um outro generalizado, controlando o seu comportamento individual com o objetivo de proteção do bem comum – o que Honneth define por reconhecimento como autocontrole. Em comum para todos esses autores, mesmo sem empregar diretamente o termo *recognition*, o que está em jogo é a dependência das pessoas do julgamento de terceiros, pois o indivíduo se vê obrigado a provar que seu próprio comportamento pode ser validado por todos os membros de uma comunidade. Trata-se, como afirma Honneth (2018: 82-130), de uma grandeza empírica – a dependência motivacional pela aprovação e estima de terceiros.

É justamente a partir da constatação do caráter empírico do reconhecimento da tradição do Reino Unido que Honneth (2018: 131-181) passa a apresentar, no capítulo seguinte, a tradição alemã. No desenvolvimento das histórias das ideias alemãs, o reconhecimento se torna uma condição para a subjetividade moral das pessoas. Em sua reconstrução, Honneth (2018: 141) retoma o caminho Kant-Fichte-Hegel, dando como ponto de partida para uma compreensão alemã de reconhecimento o conceito kantiano de respeito (*Achtung*). Para tanto, a interpretação honnethiana do respeito kantiano é fortemente intersubjetiva, e esse caráter é herdado pelos outros dois representantes do idealismo alemão, a partir da tentativa de solucionar o problema da moti-

vação individual para a efetivação das relações intersubjetivas. Nesse sentido, tanto Fichte quanto Hegel interpretarão o reconhecimento como capaz de realizar uma mediação entre a natureza humana e o espírito humano.

Segundo Honneth, foi Fichte que utilizou o conceito de reconhecimento de forma sistemática na filosofia alemã, introduzindo o vocábulo no léxico filosófico. Fichte deduziu que o respeito interpessoal passa a depender da compreensão de uma exteriorização comunicativa entre as pessoas, dado que apenas quando um sujeito adentra uma relação comunicativa de reconhecimento recíproco ele pode espontaneamente viver como um ser racionalmente ativo (*vernünftig tätiges Wesen*) – na formulação fichteana, “ninguém pode reconhecer o outro se ambos não se reconhecem mutuamente: e ninguém pode tratar o outro como um ser livre se ambos não se tratam dessa forma mutuamente”.<sup>2</sup> Entretanto, seria a partir da filosofia de Hegel que o reconhecimento perde o caráter dedutivo e incorpora um preenchimento essencialmente empírico e histórico de reconhecimento.

Honneth apresenta como significativa para a compreensão hegeliana de reconhecimento a famosa fórmula do “ser consigo mesmo em outro” (*Bei-sich-selbst-Seins im Anderen*). Uma pessoa, ao ver reconhecida por outra um valor constitutivo de uma parte importante de sua própria autocompreensão, apreende esse reconhecimento como uma confirmação pública de si, que

---

2 Na formulação original de Fichte: “*Keines kann das andere anerkennen, wenn nicht beide sich gegenseitig anerkennen: und keines kann das andere behandeln als ein freies Wesen, wenn nicht beide sich gegenseitig so behandeln*” (Honneth 2018: 161).

recebe uma validade normativa no mundo objetivo (Honneth 2018: 171). Hegel apresenta o reconhecimento como algo historicamente dado que pode ser efetivado de maneira processual, estando convicto de que toda ordem social pode satisfazer a necessidade humana por reconhecimento de forma diferente, retomando, dessa forma, a temática da luta por reconhecimento (Honneth 2018: 179-181). É explícito, pois, que Honneth mantém a sua compreensão de reconhecimento como meio para a autor-realização individual.

Após a apresentação das três tradições filosóficas, Honneth desenvolve no capítulo final o seu resumo sistemático, defendendo a posição que, de certa forma, já era esperada desde o início do livro: a defesa do modelo hegeliano de reconhecimento como o único capaz de explicar como é constituída a nossa forma de vida social como um todo (Honneth 2018: 197). Isso porque o autor defende que as três tradições não retratam o mesmo fenômeno social operando no mesmo plano – com isso, negando a diferenciação da literatura entre teorias positivas e negativas do reconhecimento (Honneth 2018: 191). Dessa forma, o modelo do idealismo alemão é o único, segundo Honneth (2018: 197), capaz de servir como base, devendo as contribuições francesas e advindas do Reino Unido serem utilizadas em uma segunda etapa, para verificar se, junto delas, a concepção alemã pode ser alterada, corrigida ou expandida. E dentro dessa tradição, é a abordagem hegeliana que deve ser utilizada como base justamente por ter dado a temática escopo histórico e social.

E é justamente na tentativa de apresentar a teoria hegeliana do reconhecimento como capaz de incorporar, com limites,

as contribuições dos outros modelos que Honneth caminha para a conclusão de seu estudo. O autor cogita a possibilidade de se adotar a noção de autocontrole, advinda do modelo do Reino Unido, como complementação do caráter normativo do reconhecimento em Hegel e do espaço existente entre a moralidade e a eticidade na *Filosofia do direito* (Honneth 2018: 208-209). Também propõe a apreciação das considerações de Rousseau para o diagnóstico de patologias sociais, dado o ponto em comum entre o autor do *Contrato social* e Hegel em referência aos efeitos negativos da exclusão das esferas que promovem o respeito igual ou do reconhecimento recíproco e mesmo (Honneth 2018: 208-209). Propõe também, assumindo a existência de muitos limites, a crítica de instituições a partir de análises como a de Althusser e Butler, exemplificada na discussão do casamento na concepção hegeliana de família.

Dessa forma, *Reconhecimento: uma história europeia das ideias* apresenta, portanto, uma detalhada e instigante avaliação de textos clássicos do pensamento social e político da modernidade europeia, com o objetivo de identificar tendências comuns na análise do problema central, que é a possibilidade da convivência interpessoal e de seu significado normativo para a autodeterminação individual. A reconstrução histórica das três tradições buscou responder uma pergunta que, segundo Honneth, só pode ser efetivamente analisada sob a lente hegeliana, algo que o autor defende explicitamente desde *Luta por reconhecimento*. Ao se debruçar sobre tradições divergentes, o autor oferece interpretações produtivas de diversos clássicos do pensamento político e social, chegando em um ponto muito

similar àquele de que partiu em muitos de seus escritos: o reconhecimento é a chave de análise para a compreensão das normas que regulam o mundo da vida social e a sua conflitualidade. Reforçar uma certeza por meio do diálogo direto com fontes mobilizadas por seus críticos é uma atividade definitivamente produtiva, e que é capaz de (re)abrir caminhos para outras empreitadas teóricas. Entretanto, há de se pensar o quanto é possível avançar na elaboração de um diagnóstico de tempo presente à luz das dinâmicas sociais contemporâneas quando a reflexão teórica nos leva a um ponto tão próximo ao do que partimos – ainda mais em uma reflexão que, dentre os escritos de Honneth, menos dialoga com a tradição da Teoria Crítica.

*Recebido em 13/04/2020*

*Aprovado em 23/08/2021*